

RESUMO EXPANDIDO

Análise da Legitimidade do Poder e da Violação Sistêmica de Direitos Humanos em *Jogos Vorazes*

An Analysis of the Legitimacy of Power and the Systemic Violation of Human Rights in The Hunger Games

1 Introdução

A obra *Jogos Vorazes*, de Suzanne Collins, apresenta uma narrativa distópica que permite examinar, de modo crítico, as relações entre poder, dominação e resistência em sociedades contemporâneas. No universo de *Panem*, os *Jogos* constituem lei formalmente instituída pela *Capital*, mas representam, em sua essência, um mecanismo ilegítimo de opressão, violência e violação sistemática de direitos humanos. O problema de pesquisa que norteia este estudo é compreender como a legalidade dos *Jogos*, juridicamente impostos, confronta-se com a sua ilegitimidade (seja ela social, ética ou política). O objetivo central consiste em discutir os fundamentos sociológicos e jurídicos dessa contradição, relacionando-a à teoria da estratificação social e ao marxismo, evidenciando a exploração da classe trabalhadora nos *Distritos* em contraposição à elite consumista da *Capital*.

2 Metodologia

A presente pesquisa combina revisão bibliográfica com análise interpretativa, tendo como foco principal a trilogia *Jogos Vorazes*, de Suzanne Collins. O estudo busca relacionar a narrativa literária aos referenciais teóricos mais relevantes, tanto clássicos quanto contemporâneos, incluindo Marx e Engels (2014), Weber (2004), Foucault (2009), Bauman (2007) e Debord (1997).

No campo dos estudos sobre distopia, foram utilizados os trabalhos de Claeys (2017), Hilário (2013) e Barbosa (2019), assim como pesquisas específicas sobre *Jogos Vorazes* (Santos, 2020; Strehl, 2015). Para compreender a dinâmica de

Análise da Legitimidade do Poder e da Violação Sistêmica de Direitos Humanos em Jogos Vorazes

movimentos sociais e formas de resistência civil, a análise se fundamentou nos estudos de Tarrow (2011) e Alonso (2009).

O procedimento metodológico adotado consiste em confrontar os elementos da ficção distópica com teorias sociológicas, jurídicas e políticas, enfatizando conceitos centrais como legalidade, legitimidade, estratificação social, exploração e resistência coletiva.

3. Referencial Teórico

A noção de legalidade e legitimidade, conforme Weber (2004), permite compreender que a simples previsão normativa não assegura aceitação social, visto que a obediência decorre não apenas da norma escrita, mas da crença em sua justiça. A espetacularização da violência (DEBORD, 1997) e a pedagogia da punição (FOUCAULT, 2009) evidenciam como os Jogos operam como mecanismo disciplinar e de controle social, produzindo submissão pela exibição pública da dor. O pensamento marxista (MARX; ENGELS, 2014) sustenta a leitura da divisão entre *Capital* e *Distritos* como metáfora da exploração capitalista, pois, enquanto o *Distrito 12*, fornecedor de carvão, simboliza o proletariado alienado, a *Capital* representa a elite tecnológica que consome o excedente. A modernidade líquida de Bauman (2007) auxilia a compreender a fluidez de valores e a naturalização da desigualdade como pano de fundo da dominação. Por fim, Tarrow (2011) e Alonso (2009) fundamentam a legitimidade da resistência civil, destacando a emergência de movimentos contestatórios quando a ordem viola direitos básicos.

4 Resultados e Discussão

A análise revela que a lei dos *Jogos Vorazes*, embora formalmente vigente, constitui um instrumento ilegítimo de perpetuação da desigualdade, violando princípios elementares de dignidade e liberdade. O contraste entre legalidade e legitimidade evidencia que o sistema normativo pode servir como fachada para práticas opressivas.

Análise da Legitimidade do Poder e da Violação Sistêmica de Direitos Humanos em Jogos Vorazes

Em diálogo com Foucault (2009), observa-se que a *Capital* exerce não apenas poder físico, mas também poder discursivo e simbólico, legitimando sua hegemonia por meio da narrativa oficial que transforma violência em espetáculo pedagógico. A estratificação social aparece rigidamente naturalizada, já que os *Distritos* não apenas fornecem recursos, mas internalizam a condição de submissão. Contudo, a resistência emerge como fenômeno inevitável, simbolizado pela insubordinação de *Katniss Everdeen* e pela mobilização popular subsequente, confirmando que, como afirma Tarrow (2011), a contestação coletiva é desencadeada quando a ordem vigente se mostra incapaz de responder às demandas sociais.

Os resultados da análise revelam que o regime de *Panem*, ainda que se ampare em uma base legal formalmente estabelecida, carece de qualquer substrato de legitimidade. Essa distinção, tal como formulada por Weber (2004), evidencia que a obediência sustentada apenas pela coerção física não se traduz em reconhecimento legítimo, mas em mera submissão forçada. A lei, quando divorciada de valores éticos e da noção de justiça, converte-se em instrumento de opressão, não em expressão da vontade coletiva. A leitura reforça que a obra demonstra o paradoxo da legalidade, onde quanto mais brutal a imposição, mais fragilizada fica a própria legitimidade do sistema.

Do ponto de vista econômico e social, a análise marxista é particularmente elucidativa. Os *Distritos* representam o proletariado explorado, fornecedores compulsórios de recursos para sustentar a luxuosa vida da *Capital*, que, por sua vez, simboliza a elite consumista e tecnológica. O *Distrito 12*, vinculado ao carvão, situa-se na base da pirâmide produtiva, materializando a desigualdade estrutural e a alienação do trabalhador, conforme discutido por Marx e Engels (2014).

A análise de Bauman (2007) sobre a fluidez e incerteza da modernidade mostra-se aqui invertida. Em *Panem*, não há fluidez, mas cristalização das posições sociais. A rigidez das fronteiras entre *Capital* e *Distritos* impede qualquer circulação de status, reforçando o caráter distópico e totalitário da ordem. Esse contraste permite refletir sobre a permanência da opressão quando as estruturas sociais se cristalizam, algo que dialoga com debates contemporâneos sobre desigualdade estrutural.

Por outro lado, a resistência civil surge como resposta inevitável diante da ilegitimidade estrutural do regime. Tarrow (2011) destaca que movimentos sociais

Análise da Legitimidade do Poder e da Violação Sistêmica de Direitos Humanos em Jogos Vorazes

emergem quando atores coletivos percebem brechas políticas e oportunidades de mobilização. *Katniss Everdeen* encarna, nesse sentido, o símbolo da insurgência, mobilizando massas por meio de atos de desafio que rompem o pacto de obediência imposto. Observa-se que a resistência não é linear nem homogênea; a obra explora as tensões, dúvidas e dilemas éticos dos insurgentes, enriquecendo a interpretação sobre a emergência da contestação social..

As discussões acadêmicas sobre a literatura distópica corroboram essa perspectiva. Hilário (2013) observa que a distopia não se limita a retratar um futuro imaginário, mas serve como crítica radical da modernidade, denunciando a concentração de poder e a violência institucionalizada. Nesse sentido, os *Jogos Vorazes* operam como metáfora das formas contemporâneas de opressão, aproximando a ficção da crítica social.

Por fim, a análise dos discursos oficiais da *Capital*, que insistem em justificar os *Jogos* como mecanismo de “paz” e “equilíbrio”, remete ao conceito foucaultiano de biopolítica, no qual a administração da vida e da morte é usada como estratégia de governo. O controle dos corpos é o ápice da soberania despótica. Entretanto, ao transformar a morte em espetáculo, o regime atinge uma contradição, pois, ao invés de consolidar sua legitimidade, expõe a natureza profundamente arbitrária de seu poder, o que fomenta a insurgência.

5 Conclusões

O estudo evidencia que *Jogos Vorazes* é um exemplo paradigmático para compreender a dissociação entre legalidade e legitimidade, mostrando que a lei pode ser usada como instrumento de opressão quando desconectada da justiça material. Porém, a mera existência de uma base normativa não é suficiente para conferir legitimidade a um regime político. Em *Panem*, os *Jogos* são lei, mas não são justos; são imposição coercitiva, mas não encontram respaldo na consciência moral da coletividade dos *Distritos*.

Nesse sentido, a obra ilustra de maneira contundente a distinção entre obediência por coação e obediência por reconhecimento legítimo, conforme as formulações de Weber. Ao mesmo tempo, confirma as teses marxistas acerca da exploração

Análise da Legitimidade do Poder e da Violação Sistêmica de Direitos Humanos em Jogos Vorazes

econômica e da alienação social, ao retratar uma estrutura de estratificação que opõe a elite da *Capital* ao proletariado explorado dos *Distritos*. A sociedade fictícia de *Panem*, nesse aspecto, dialoga com contradições presentes em sociedades contemporâneas, especialmente no que diz respeito à desigualdade, à exclusão e à concentração do poder.

Do ponto de vista político, a narrativa expõe a fragilidade de regimes sustentados pelo medo e pela espetacularização da violência, como apontam Debord e Foucault. O espetáculo dos *Jogos*, concebido como demonstração de soberania e forma de controle social, termina por revelar as fissuras internas do sistema, abrindo espaço para a insurgência e a resistência civil.

Portanto, *Jogos Vorazes* não se limita a uma ficção distópica de entretenimento, mas se afirma como metáfora política e sociológica, capaz de problematizar os limites da legalidade e da legitimidade em regimes autoritários. A obra instiga reflexões críticas sobre a relação entre poder, direito e justiça, mostrando que a lei, nessa distopia, serve apenas à manutenção da exploração e da violência, de modo que a resistência se torna não apenas legítima, mas necessária.

6 Referências

- ALONSO, Angela. *As Teorias dos Movimentos Sociais: um balanço do debate*. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 76, p. 49-86, abr. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/HNDFYgPPP8sWZfPRqnWFXXz/>. Acesso em: 29 set. 2025.
- BARBOSA, A. C. *Notas sobre o espaço na narrativa Distópica de Jogos Vorazes*. Revista do SELL, Uberaba, v. 8, n. 2, p. 385-403, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://seer.ufmt.edu.br/revistaelectronica/index.php/sell/article/download/4011/4090/22074>. Acesso em: 29 set. 2025.
- BAUMAN, Zygmunt. *Tempos Líquidos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
- CLAEYS, Gregory. *Dystopia: A Natural History*. Oxford: Oxford University Press, 2017. Disponível em: https://api.pageplace.de/preview/DT0400.9780191088612_A30390471/preview-9780191088612_A30390471.pdf. Acesso em: 01 out. 2025.
- DEBORD, Guy. *A Sociedade do Espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997. Disponível em: https://api.pageplace.de/preview/DT0400.9780191088612_A30390471/preview-9780191088612_A30390471.pdf. Acesso em: 01 out. 2025
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2009. Disponível em: <https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17637/m>

Análise da Legitimidade do Poder e da Violação Sistêmica de Direitos Humanos em Jogos Vorazes

[aterial/Foucault%20e%20punir%20I%20e%20II.pdf](#). Acesso em: 01 out. 2025.

HILÁRIO, Leomir Cardoso. Teoria Crítica e Literatura: a distopia como ferramenta de análise radical da modernidade. Anuário de Literatura, [S. l.], v. 18, n. 2, p. 201-215, 2013. DOI: 10.5007/2175-7917.2013v18n2p201. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/literatura/article/view/2175-7917.2013v18n2p201>. Acesso em: 1 out. 2025.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo, 8^a reimpressão, 2023.

SANTOS, Tainá Raue dos. *O Canto do Tordo: violência, trauma e guerra na distopia Jogos Vorazes*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2019. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/4558>. Acesso em: 29 set. 2025.

STREHL, Jerônimo Teixeira. *Ressignificações por Trás da Obra: Analisando Jogos Vorazes Pela Intermidialidade*. Disponível em: <https://static.casperlibero.edu.br/uploads/2015/01/Jeronimo-Strehl.UNIP.pdf>. Acesso em: 29 set. 2025.

TARROW, Sidney. *Power in Movement: Social Movements and Contentious Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Editora UnB, 2000. Disponível em: <https://www.uel.br/grupo-pesquisa/socreligioes/pages/arquivos/Sociologia%20I/Weber%252c%20M%20cap%201%20Conceitos%20Sociol%C3%B3gicos%20fundamentais%20-%20Economia%20e%20Sociedade.pdf>. Acesso em: 01 out. 2025.